





TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS



Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 19.04.01-2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240412/0001-60

E

O(A) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS, com sede no(a) , inscrito(a) no
CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) ALINE PAULA CHAVES,
doravante denominada CONTRATANTE, e o(a),
inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a)
no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato
representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF
$n^{\underline{o}}$, tendo em vista o que consta no Processo $n^{\underline{o}}$
00003.20240412/0001-60 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1
de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da
Dispensa Eletrônica de Licitação nº 19.04.01-2024, mediante as cláusulas e
condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO CONTROLE INTERNO, ATENDENDO AS REGULAMENTAÇÕES E DANDO SUPORTE PERIODICO AS DEMANDAS NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
 - 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO CONTROLE INTERNO - SEMAF	9.0	MES		
CONTRO	DE DE	BENS		Ė	PERMANENTES.
movimentação dos bens móveis, imóveis e semoventes integrantes do patrimônio do município de Acordo com a Legislação Vigente.					
BENS					MÓVEIS









ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

₽	Capacitar os servidores quanto ao devido preenchimento de registro individualizado contendo;			
a)	A descrição do bem;			
b)	O setor e o nome do responsável (termo de responsabilidade);			
c)	O estado de conservação do bem;			
₽	Orientar para que a ficha de carga patrimonial seja preenchida no estágio de liquidação;			
₽	Instruir o tombamento correto dos bens;			
₽	Treinar para que as transferências e cessões de bens sejam efetuadas com base em termo de transferência/cessão;			
₽	Orientar o procedimento referente à baixa dos bens considerados inservíveis;			
₽	Inteirar sobre a existência de inventário analítico e se este está atualizado;			
₽	Orientar a realização da reavaliação anual;			
Capacitar os servidores quanto aos critérios para determinar vida útil dos bens, bem como atestar a veracidade dos cálculos de depreciação realizados a serem enviados mensalmente ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, através do Sistema de Informações Municipais - SIM.				
BENS	IMÓVEIS			
₽	Orientar a realização de registro dos bens;			
₽	Orientar a relacionar a origem e incorporação dos bens;			
₽	Instruir para que os bens de uso comum do povo artificiais sejam incorporados;			
₽	Atentar para existência da ficha individual descritiva (informatizada);			
₽	Orientar a avaliação e vistoria periódica dos bens;			
₽	Orientar a realização a reavaliação anual dos bens;			
₽	Capacitar os servidores quanto ao registro tempestivo das incorporações e baixas no inventário analítico.			
CONTRO	LE DE VEÍCULOS.			
∂ demais	Elaborar minutas de Instruções Normativas que disciplinarão os procedimentos relacionados ao controle da frota e atividades do setor de garagem municipal, respeitando as disposições legais;			
ਹੈ desempe	Orientar e propor ferramentas ao acompanhamento na ficha individual dos veículos, permitindo comparação de enho e análise de desvio;			
₽	Orientar a existência de registro individual de máquinas e equipamentos (informatizada);			
& consumo	Instruir quanto aos registros de deslocamento (quilometragem e hora), bem como os assentamentos referentes ao de combustíveis, lubrificantes, peças e serviços mecânicos;			
্⊅ seja via	Instruir a criação de controle de viagem, e se nos registros dos veículos consta a indicação dos condutores, para que abilizada a apuração de responsabilidades em caso de acidentes através de processo administrativo;			
₽	Orientar o registro em separado sobre veículos alugados de terceiros;			
₽	Observar se ocorre o ressarcimento de multas e/ou danos causados, e orientar a conduta legal;			
∂ transport	Orientar a vistoria de veículos que transportam alunos e pacientes, a fim de ser conhecida a situação destes tes;			
∂ comparti	Incentivar a manutenção e cuidado com os veículos, e se possuem seguro total, a fim de que o risco de perdas seja lhado;			
ට් cálculos	Capacitar os servidores quanto aos critérios para determinar a vida útil dos bens, bem como atestar a veracidade dos depreciação realizados.			
₽	Orientar que os veículos estejam com documentação de licenciamento da frota junto ao Departamento de Trânsito.			
尋 expedido	Acompanhamento da geração das Informações de Acordo com o Manual do Sistema de Informações Municípais – SIM, pelo TCE-CE.			









ESTADO DO CEARÁ Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

CONTROLE		DE			ALMOXARIFADO.
	minutas de Instruções I etores de Almoxarifado				
√ Sugerir	a forma de controle	de estoque, ben	n como a norma	atização para entre	ga de materiais;
	o confronto dos registros	efetuados pelo almo saídas	xarifado com as info e	ormações escrituradas e	pelo setor contábil saldo);
	o acompanhamento	dos estoques, co	m atenção para	os produtos de	maior consumo;
√ Instruir	os critérios de a	avaliação dos ite	ns em estoque	no encerramento	do exercício;
⑦ Orientaçã adequadamente.	áo quanto ao prazo de v	alidade dos produtos	armazenados, como	o também se estes es	tão acondicionados
CONTROLE	DE	SUPRIMI	ENTOS	DE	FUNDOS.
፟፟ Elaborar municipal	minutas de Instruções N e	lormativas que discip demais	linarão os procedim	entos do processo, de normativos	e acordo com a lei legais;
√ Orientar	a análise	de lei	local que	regulamente	a matéria;
√ Instruir a	observância se os valor	es repassados foram	corretamente utiliza	ados no objeto do sup	rimento concedido;
	a análise da Prestação de todos os documentos				
CONTROLE	DE	DOAÇÕES,	AUXILIOS	Е	SUBVENÇÕES.
₽ Elaborar com	minutas de Instruções N os	ormativas que discipl	inarão os procedime normativos		doações, de acordo legais;
Ø Orientar	a verificação se as d	oações, auxílios e s	subvenções concedi	das encontram-se re	spaldadas em lei;
Instruir a critérios	observância dos critério	s de recebimento, se para	as pessoas agraciad	das com tais benefício	s estão dentro dos recebê-los;
	r os servidores quanto a a orientar o	veriguação das entida processo	des subvencionadas, de	, se prestam contas ado tomadas de	
√ Instruir	a verificação s	e ficou compr	ovado o dev	ido recebimento	do benefício;
주 Orientar a permitem o	a distribuição das doaçõe recebimento, evitand		e o beneficiado aind cessários e o		nas condições que de clientelismo.
2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de// e encerramento em//, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.					
3.1.	A TERCEIRA - O valor	do present			









ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Secretaria de Administracao e Financas, na classificação abaixo: 0301.04.122.0405.2.008 - Gerenciamento da Secretaria de Administracao e Financas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903979 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 19.04.01-2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

- 6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
 - 6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica n° 19.04.01-2024.









7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica $n^{\underline{o}}$

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 19.04.01-2024.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Elrônica de Licitação n^{ϱ}

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
 - 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.









ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Jaguaribe para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

~ ~			
	IAGUARIRE/CE	40	40.20

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS CNPJ/MF Nº 07.891.690/0001-65 ALINE PAULA CHAVES Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO









CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.